



FACULDADES
DO CENTRO DO
PARANÁ

*Ensino
por Ideal*

RESOLUÇÃO Nº 32/2019

Aprova a indicação do representante discente dos Cursos de Educação Física (Bacharelado e Licenciatura) da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP)

A Faculdade da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP), por intermédio de sua Diretora Geral, Jane Silva Bühler Taques, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar a indicação dos acadêmicos Leonardo Sabino e Kemely Tahiná de Oliveira**, Representantes Discentes dos Colegiados dos Cursos de Educação Física (Bacharelado e Licenciatura, respectivamente) da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Professor Jane Silva Bühler Taques

Diretora Geral